PORTARIA ORDINÁRIA Nº 35, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa colaborador do CAU/DF o exercício temporário da Assessoria de Tecnologia da Informação do Conselho no período que menciona, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 13 de fevereiro de 2020, pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), conforme Deliberação Plenária DPOBR nº 0099-05/2020, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando ausência do Assessor de Tecnologia da Informação no período entre 4 e 22 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Assistente Administrativo, MARCUS THEODORO DE CARVALHO, para exercer a Assessoria de Tecnologia da Informação no período entre 4 e 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º Estabelecer que no período a que se refere o artigo anterior o designado exercerá todas as atribuições atinentes ao cargo de Assessor de Tecnologia da Informação do CAU/DF *cumulativamente* ao cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3º Publique-se.

Brasília, 23 de dezembro de 2020.

**MÔNICA ANDRÉA BLANCO**

Presidenta em Exercício